



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 631 DE 07 DE AGOSTO DE 1995.

"SEJA DADO NOME DE JOSÉ PIETRANI A UMA  
RUA DE CORDEIRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JA-  
NEIRO, no uso das atribuições que lhe confere,


A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ PIETRANI, a uma  
artéria desta cidade, tendo seu início na Rua Sargento Pedro  
Guimarães Rodrigues, esquina com a Fábrica de Pré Moldados e  
término na Rua Manoel Galhardo.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências  
necessárias, para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala Juscelino Kubitschek, 07 de agosto de 1995.

  
MARCUS SILVEIRA DE MORAES  
PRESIDENTE